

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

## ATA DA 154º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC/2021

1 Aos trinta de junho de dois mil e vinte e um, às nove horas, por vídeo chamada online utilizando 2 o aplicativo Google Meet através de link enviado a todos os conselheiros, realizou-se a 154ª sessão plenária ordinária do COMDCAC para tratar sobre o seguinte: EXPEDIENTE: Informe 3 da não leitura e aprovação da ata 153ª (centésima quinquagésima terceira) reunião ordinária 4 5 realizada online no dia 27 de maio de 2021, em função da não conclusão desta em tempo hábil para esta reunião, ficando esse expediente adiado para a próxima reunião plenária. ORDEM 6 7 DO DIA: 01. Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA; 02. Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação; 03. Comissão de 8 Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares; 04. Comissão de Ética; 05. Comissão 9 de Normatização, Legislação e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente: 06. Mesa 10 Diretora; 07. Informes. Conselheiros (as): Carla Mariane Lima Endlich (Secretaria Municipal 11 da Assistência Social - SEMAS); Patrícia Costa da Silva Coelho (Secretaria Municipal de Saúde 12 SEMUS); Lilian Sousa Lopes (Secretaria Municipal de Educação - SEME); Cláudio Ulizia 13 Guerrat Teixeira (Secretaria de Finanças - SEMFI); Cláudio Marcio de Souza (Secretaria 14 Municipal de Esporte - SEMESP); Claudia S. Brandão Cardoso (ADRA); Tiago Bagne (Casa 15 dos Menores/Montanha da Esperança); Suzete Fernandes da Silva Rodrigues e Marta 16 Aparecida da Silva Pereira Noelves (Núcleo Roger Fernandes); Maria Angela Benezolli (São 17 João Batista); André Patrick Marinho Teles (Fundação Fé e Alegria); Dulcinei Almeida de Souza 18 (APAE). Casa dos Conselhos: Schirley Penutt Dutra e Danúbia Maria F. da Silva; Conselho 19 Tutelar III: Rubia Barros. Convidados: Derick (Associação Esportiva Akira Judô); Deborah Curi 20 (Projeto Sol); Vilmar Burzlaff (Fé e Alegria); Evelym dos Reis Dias e William Silva Fonseca Silva 21 (Centro Nova Geração). Iniciando os trabalhos, realizou-se a leitura da ata da 152ª (centésima 22 quinquagésima segunda) reunião ordinária realizada online no dia 29 de abril de 2021. 23 Aprovada por unanimidade. 01. Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal da 24 Infância e Adolescência - FMIA: O movimento da Comissão tem sido no sentido de preparar 25 os procedimentos para o Plano de Aplicação referente ao exercício 2022, e ir definindo as 26 estratégias para um novo formato do edital do FMIA, nesse sentido, espera já ter uma base 27 mais sólida de trabalho a partir da análise dos Demonstrativos Financeiros do terceiro trimestre, 28 enquanto isso não ocorre, houve contato com alguns integrantes da Comissão de Seleção do 29 último certame, com objetivo de apurar as sugestões práticas que identificaram no exercício 30 daquela função. A Conselheira Tutelar Rúbia informou que naquele período a Comissão de 31 Seleção havia elencado algumas sugestões elaborando um documento que ficou arquivado na 32 Casa dos Conselhos, comprometeu-se a ir no local para ajudar a identificar esse arquivo, isso 33



34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

foi feito porém o arquivo não foi localizado ainda. No entanto a Técnica de Referência da Casa dos Conselhos irá continuar na busca por esse documento. 02. Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação: Destaca que a ausência de Conselheiros tem prejudicado os trabalhos, solicitando a substituição dos faltosos. Analisou o pedido de inscrição da Associação Esportiva Akira Judô, entretanto não conseguiu identificar os requisitos mínimos para esse pedido. Suzete em uma ampla explanação explicou sobre estas condições e a necessidade de uma Equipe Multiprofissional que atenda as Crianças no local, além de complementação alimentar, o que também não foi identificado. Ademais não ficou claro onde as atividades seriam desenvolvidas, ao que parece seria em espaços cedidos por outrem como Associação de Moradores, Praças, assim faz-se necessário apresentação de Carta de Anuência para uso destes locais. Acrescentando que não conseguiram observar alinhamento com Artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como o Artigo nono da Resolução 024 e lei 5.396. O representante da Akira Judô pediu a palavra para destacar a importância do esporte na vida das crianças e a seriedade do trabalho que desenvolve já há alguns anos. O Conselheiro Cláudio Marcio destacou que conhece o trabalho da Akira Judô recomendando que este Conselho possa ter um olhar acolhedor, por se tratar de um projeto importante para proteção dos direitos infanto juvenil, Vilmar Burzlaff fazendo uso da palavra apontou que nem sempre o serviço apresentado será um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, frisando que é preciso estar sensível a esta diferença para não correr o risco de vincularmos o registro neste conselho especificamente ao SCFV. Tiago orientou que a comissão possa apoiar o representante do Akira Judô no correto preenchimento das informações para que fique claro todo o trabalho que é realizado com as crianças na instituição, assim a Akira Judô poderá reapresentar o pedido de inscrição enquadrando corretamente a categoria em que deseja registro nesse Conselho de Direitos. Quanto a análise dos pedidos para renovação de Obra Social Redentorista e Amor e Vida, informa que a primeira precisa relatar como foi o período pandêmico, pois nos documentos apresentados não fica claro se as atividades tiveram interrupções ou ajustes em função das proibições de atividades presencial em alguns períodos do atual exercício e parte do exercício anterior. Hugo, representante do CNG apontou que houve inserção destas informações na documentação, entretanto não demonstrou problemas em readequar as informações para atender ao pedido da comissão. A entidade Amor e Vida foi orientada a especificar as despesas de suas unidades desmembrando-as. Nesta data encerra a prorrogação de registro das entidades em função da pandemia, a comissão relata que ainda encontra certas dificuldades com as visitas técnicas e propõe nova prorrogação por 90 dias, estendendo o prazo de vencimento dos registros vencidos ou a vencer nesse período até 30 de setembro de 2021. Aprovado por Unanimidade. 03. Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares: Realizou agendamentos de encontros online para conversa e



70

71

72

73

74

75

76 77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

aplicação de questionários para formalizar situações diagnósticas para ações de forma mais efetiva, ouvindo os Conselheiros Tutelares, nesse sentido foi necessário trabalhar na atualização desse questionário de trabalho. 04. Comissão de Ética: Alguns processos estão comprometidos pela ausência de Conselheiros, uma vez que estes são eleitos para cada processo. Sobre o Processo 003/2019 a Conselheira Tutelar mencionada esteve presente na reunião da comissão mesmo sem convocação, então a Comissão aproveitou para solicitar os encaminhamentos relatados por ela. Será necessário realizar uma substituição de um dos Conselheiros eleitos para esse processo. A ata da última reunião desta comissão será encaminhada ao Ministério Público em resposta a solicitação daquele órgão. No processo 011/2017 após análise dos Conselheiros eleitos para este processo percebeu-se a necessidade de realizar consulta a PROGER para verificar a possibilidade de andamento do processo exclusivamente com a oitiva do adolescente frente a interposição da Conselheira Tutelar. 05. Comissão de Normatização, Legislação e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente: Observou-se a necessidade de realização das reuniões de forma presencial para dirimir questões mais específicas das normas, contudo a incompatibilidade de agendas não permitiu a realização destes encontros no referido mês, ficando marcado o encontro presencial na Casa dos Conselhos no início do próximo mês. 06. Mesa Diretora: Relata que a ausência de alguns Conselheiros tem atrapalhado o andamento dos trabalhos e propõe para o próximo mês envio de ofícios informando as ausências dos Conselheiros as secretarias respectivas, com cópias para o Prefeito e Ministério Público Estadual. Aprovado por Unanimidade. Tiago Bagne compartilhou algumas informações relatadas por Aneci, Profissional Técnica ganhadora do pregão eletrônico para realização do Diagnóstico Situacional da Criança e Adolescente no município de Cariacica. Os dados que serão tabulados serão solicitados as secretarias de Assistência Social; Saúde e Educação do município, sendo previsto para esse trabalho um intervalo de três meses. Houve indagação se o executivo teria condições de atender esse prazo, contudo se isso não ocorrer, o diagnóstico será emitido com ênfase nos dados que não forem repassados evidenciando a responsabilidade pelo não repasse integral de informações importantes para elaboração de um diagnóstico preciso. Os dados solicitados referenciarão os exercícios de 2018; 2019 e 2020 e darão base para elaboração do novo Plano de Aplicação do Fundo Municipal da Infância e Adolescência no município e o Plano de Ação do Conselho de Direitos da Criança e Adolescência. Ademais, segundo Tiago, Aneci destacou que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é uma Política Pública que deve ser financiada pelo governo, não devendo ser custeada pelo FMIA em razão da presunção de sua continuidade. As tabulações devem seguir as divisões já existentes das regionais dos Conselhos Tutelares no município. As secretarias receberão os formulários para captação destes dados, este Conselho de Direitos também receberá estes formulários e a recomendação é que estes sejam



106

107

108

109

110

111

112

113

114

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

preenchidos em plenária e contemplem as demandas das últimas Conferencias Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no município de Cariacica a saber: 2015; 2017 e 2019. 07. Informes: 1). Estão abertos os editais do Itaú Social; Arcelor Mital e EDP Escelsa para o fomento de ações voltadas a proteção e cuidado com a Criança e ou Adolescente. O Prefeito assinou uma Carta Compromisso convencionando atividades voltadas ao Combate do Trabalho Infantil no Município. O Presidente Tiago agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião por vídeo chamada às onze horas e trinta e sete minutos. E eu, André Patrick Marinho Teles, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada pelo presidente em exercício. Em anexo, lista de presença dos participantes.

Tiago Bagne

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica COMDCAC





#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA — COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

## LISTA DE PRESENÇA COMDCAC – GESTÃO 2020-2023 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA - REALIZADA ONLINE DIA 30 DE JUNHO DE 2021 ÀS 09H

ENTIDADES /	CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURAS	
SECRETARIAS	T: Welton Nogueira		
SEMAS	S: Carla Mariane Lima Endlich	Presente	
SEMCULT	T: Nínive Alécia Coutinho Santos Antunes	1 4.19	
	S: Maria José Monteiro	Camelian femalar	
SEMUS	T: Patrícia Costa da Silva Coelho	Presente	
	S: Patrícia Luiza Sampaio Miguel	Fresence	
SEME	T: Lilian Sousa Lopes	Presente	
	S: Alexandra Lourenço Alves F/J		
SEMFI	T: Claudio Ulizia Guerrat Teixeira	Presente	
	S: Valdenir Luis Bertholini	natural traplement	
SEMESP	T: Claudio Marcio de Souza	Presente	
	S: Diego Souza Lemos		
Instituição Adventista	T: Claudia S. Brandão Cardoso	Presente	
de Educação e Assistência Social Este Brasileira – ADRA	S: Carolina Xavier Dantas	American Teph	
Casa dos	T: Tiago Bagne	Presente	
Menores/Montanha da Esperança	S: Fernanda Rasseli de Merlo		
Núcleo Social Roger	T: Suzete Fernandes da Silva Rodrigues	Presente Hound	
Fernandes Rodrigues	S: Marta Aparecida da Silva Pereira Noelves	Presente	
Caridade de Ação	T: Dirley Faria Broedel	Lagaraga Lagara	
Social Solidária São João Batista	S: Maria Ângela Benezolli	Presente	
Fundação Fé e Alegria do Brasil	T: André Patrick Marinho Teles	Presente	
	S: Ariane Ribeiro Bergamin	work well and the same	
Associação de Pais e Amigos dos	T: Jaciana de Jesus Rodrigues	Presente	
Excepcionais – APAE	S: Ely da Penha Cunha Porto		
	CONSELHO TUTELAR		
14 14 478 1 1 4	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	
Conselho Tutelar Região I			
	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA — COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

Conselho Tutelar			
Região II			
riogiao ii			
Conselho Tutelar	1	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
	Rubia B	arros	2 52 2
	1000000	10000	
Região III	13		
	1	IOME I FOR IT	
, and the	P	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Conselho Tutelar			
Região IV	NA L	+	
	C	ASA DOS CONSELHOS	
NOME LEGÍ		ASSINATURA	FUNCTO
Schirley Penut			FUNÇÃO Assistente Social
Camilia maria J. da silv		Presente Presente	1 124-25-24-24-24-24-24-24-24-24-24-24-24-24-24-
with the second	J. da sulle	Presente	auxiliar adm
		CONVIDADOS	
Derick		Presente	associação Esportiva akira Judê (vice-B
los.			O.K. in The 12 let 0
Deborah Curi		Presente	
Tilmar Burz	lake	Presente	Projeto Sol
ir ou dat	10 · (+14		Fe'r alegria Centro nova gera
velym dos F	iers wias	20) Presente	Centro nova gera
Ilian Silva	Forseca Si	lua Pres.	
Weragoes:			
FMIA - C	ation puol	le mas con fult	is com integrantes
002/00	and the second	2000 MP 10 10 1-	
·muc	braiz 3	wrot de R\$4.6 \$ 8,	operson finea jani operson vermplement música II ida OSC
o p	rojetio Ben	- me - Ques com	musica II da OSC
Roge	in Jerman	rdes mo valor	de R\$ 4.445,19.
n Registra :	In one		.,
9-22-2	para on	o upor mas del	iberação de regist a judô.
	Provocas	co de de	a juao.
		00 90 4	ALTER OF THE SECOND STATE
	Au Catalan	que veneen en	30/06.

Av. Getúlio Vargas, nº 58, Campo Grande-Cariacica Telefone 3346-6301 / E-mail: comdcac@cariacica.es.gov.br



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

#### <u>LISTA DE PRESENÇA COMDCAC – GESTÃO 2020-2023</u> 154º REUNIÃO ORDINÁRIA - REALIZADA ONLINE DIA 30 DE JUNHO DE 2021 ÀS 09H

Com apoio: Relation que es reunioir estas ocorrendo monmalmente e que se reuniu com os Consuleiros Tutelares.

Com. Ética: Relatou trabalhos vealizados ide analise de sprocessos, dificuldade com faltos de integrantes. Processos 003/2017 e /2018.

Com normatização: sem relatos

mera Diretora: Jaltas dos conselheiros: Elaborar ofícios para Secretarias icom cópias para o prefeito e o MP sobre participações. Incluindo OSC se tiver faltas.

- anecir (representante da ampresa que ganheu para elaboração de Diagnóstico Social) ira envias formulários para vede e outros setores vresponder dado para construção do diagnóstico c/ prazo p/ resportas de 1 mês. O relativo será construído por região.

Informes:
Projetos Stew e arcelo mittal.
Carta de compromisso assinada pela prefeito
Vereinação Covid - 19

real grant Landau and a second of the